DOFe | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Conforme Lei Complementar Nº261 de 23 de junho de 2015.

Diário n. 832 de 28 de maio de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
Eduardo Barreto d' Avila Fontes
Corregedora-Geral
Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg
Coordenadora-Geral
Ana Christina Souza Brandi
Ouvidor
Carlos Augusto Alcântara Machado

Colégio de Procuradores de Justiça
Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Secretária-Geral do MPSE
Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe
Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior
Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

Conselho Superior do Ministério Público
Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg
Corregedora-Geral

Membros
Josenias França do Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Maria Helena Moreira Sanches Lisboa
Secretária

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES
1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias

1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais de Promoção e Remoção

E D I T A L nº 27/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar nº 02/90, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria Criminal de Lagarto, de Entrância Final.

Aracaju, 28 de Maio de 2019.

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício

Resumo de Atas

Resumo de Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 25.04.2019. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2019, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Paulo Lima de Santana, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Doutor Josenias França do Nascimento, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça e Luiz Valter Ribeiro Rosário, reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Em seguida submeteu às APRECIAÇÕES, as seguintes matérias: 1. APRECIAÇÃO do pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Lagarto, de Entrância Final, objeto do Edital 13/2019, firmado pelo Promotor de Justiça: Maurício Gusmão Magalhães (66)*. *Número de Ordem na Lista de Antiguidade. Iniciada a apreciação dos requerimentos, a Excelentíssima Senhora Corregedora Geral do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg apresentou o relatório acerca das atividades desenvolvidas pelo candidato Doutor Maurício Gusmão Magalhães, que figura na 66 colocação da Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça, Entrância Final, e ressaltou que o mesmo preenchia todos os requisitos legais exigidos para o deferimento do pedido de remoção, fato também confirmado pelos demais Membros do Conselho Superior, razão pelo qual, em conformidade com o previsto no artigo 69, da Lei Complementar nº 02/90, nos artigos 53 e 54, do Regimento Interno do CSMP, bem como na Resolução nº 03/2016, foi o candidato removido para a 2ª Promotoria de

Lagarto, sendo determinado pelo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, que fosse lavrado o respectivo ato de remoção. 2. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo PROEJ nº 35.17.01.0050 - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: José Augusto Rodrigues Nascimento e Prefeitura Municipal de Propriá/SE. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). O Conselho Superior acompanhou, por unanimidade, o voto da Relatora, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no sentido da homologação da promoção de arquivamento. 3. APRECIAÇÃO formulada através de parecer jurídico/técnico, datado de 08 de abril de 2019, da lavra do Diretor da Escola Superior do Ministério Público Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre pedido de averbação de horas de curso da Promotora de Justiça Doutora Rosane Gonçalves dos Santos. O Conselho Superior acompanhou, por unanimidade, o parecer do Diretor da Escola Superior do Ministério Público Doutor Newton Silveira Dias Júnior, no sentido de que, dentre os cursos objeto de requerimento da Promotora de Justiça Doutora Rosane Gonçalves dos Santos, sejam considerados para os fins de acúmulo de horas necessárias ao atendimento do critério de merecimento, os cursos de Acesso à Informação de Educação em Direitos Humanos, totalizando 50 (cinquenta) horas aulas. 4. COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício do CGMP, datado de 16 de abril de 2019, da lavra da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, referente aos relatórios de Correições Ordinárias realizadas nas Promotorias de Justiça de Carmópolis, Indiaroba, 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e Adolescência de Aracaju, nas 2ª e 7ª Procuradorias de Justiça, nas Promotorias de Justiça Arauá, Riachão do Dantas, Campo do Brito e nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça Distritais da Capital, nos meses de fevereiro e março de 2019. O Conselho Superior fora devidamente cientificado das referidas Correições Ordinárias. 5. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 194/2019, datados de 11 de abril de 2019, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre o arquivamento do Inquérito Civil Proej nº 78.17.01.0035, em razão do ajuizamento da Ação Civil Pública. O Conselho Superior fora cientificado. 6. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 44.19.01.0021, 12.19.01.0056, 33.19.01.0032, 12.19.01.0055, 17.19.01.0023, 12.19.01.0053, 12.18.01.0242, 04.13.01.0052, 05.18.01.0129, 14.17.01.0134, 05.19.01.0024, 27.19.01.0006, 05.17.01.0039, 12.18.01.0257, 12.19.01.0057, 05.18.01.0197, 57.19.01.0011, 82.19.01.0016, 05.18.01.0127, 05.18.01.0137, 05.19.01.0037, 44.19.01.0020, 52.19.01.0016, 05.19.01.0036, 05.19.01.0034, 11.15.01.0144, 05.17.01.0082, 05.16.01.0204, 15.19.01.0034, 49.19.01.0009, 28.19.01.0029, 15.19.01.0036, 15.19.01.0037, 15.19.01.0038, 15.18.01.0046, 48.18.01.0033, 16.19.01.0064, 16.19.01.0065, 09.19.01.0024, 09.19.01.0023, 09.19.01.0027, 59.18.01.0178, 34.13.01.0029, 22.17.01.0176, 63.17.01.0123, 72.19.01.0032, 52.19.01.0015, 11.18.01.0157, 85.19.01.0020, 85.18.01.0031, 07.19.01.0008, 07.19.01.0009, 102.19.01.0007, 28.17.01.0143, 22.17.01.0175, 22.17.01.0175, 65.19.01.0005, 65.19.01.0006, 65.15.01.0009, 65.14.01.0042, 18.18.01.0010, 18.18.01.0010, 22.17.01.0164, 46.17.01.0114, 30.19.01.0002, 51.16.01.0013, 58.18.01.0021, 65.15.01.0009, 81.18.01.0062, 81.18.01.0024, 46.19.01.0024, 46.19.01.0018, 46.19.01.0025, 46.19.01.0027, 46.19.01.0019, 46.19.01.0023, 46.19.01.0033, 46.19.01.0031, 46.19.01.0022, 46.19.01.0026, 46.19.01.0034, 46.19.01.0030, 46.19.01.0032, 81.18.01.0097, 46.19.01.0021, 46.19.01.0029, 46.19.01.0020, 81.18.01.0098, 81.18.01.0017, 81.18.01.0099, 12.19.01.0059, 68.19.01.0008, 43.15.01.0019, 30.17.01.0060, 58.19.01.0013, 97.17.01.0027, 81.18.01.0024, 37.10.01.0020, 28.19.01.0031, 37.19.01.0012, 43.15.01.0001, 31.19.01.0022, 72.19.01.0038, 05.19.01.0041, 05.19.01.0039, 71.18.01.0005, 14.17.01.0139, 11.18.01.0364, 26.19.01.0013, 26.18.01.0078, 26.19.01.0012, 26.19.01.0015, 26.19.01.0011, 06.17.01.0059, 17.18.01.0073, 06.16.01.0095, 06.16.01.0095, 06.16.01.0080, 06.18.01.0043, 06.17.01.0067, 26.17.01.0061, 06.17.01.0078, 26.18.01.0080, 108.18.01.0049, 06.17.01.0055, 12.19.01.0062, 54.19.01.0071, 53.19.01.0019, 53.18.01.0011, 04.19.01.0016, 10.19.01.0045, 10.19.01.0046, 54.19.01.0073, 04.18.01.0046, 04.18.01.0047, 04.18.01.0048, 04.18.01.0049, 97.18.01.0009, 04.18.01.0045, 108.19.01.0007, 108.19.01.0006, 71.19.01.0023, 38.17.01.0011, 71.19.01.0024, 71.19.01.0025, 05.18.01.0153, 14.17.01.0137, 26.18.01.0051, 05.19.01.0040, 54.19.01.0077, 72.14.01.0031, 72.19.01.0044, 38.19.01.0044, 63.19.01.0019, 11.18.01.0061, 14.19.01.0011, 51.18.01.0006, 38.19.01.0048, 38.14.01.0004, 38.17.01.0012, 72.19.01.0041, 38.14.01.0014, 38.14.01.0010, 72.19.01.0040, 24.13.01.0009, 102.19.01.0009, 33.19.01.0033, 80.19.01.0008, 50.19.01.0022, 05.18.01.0162, 50.19.01.0023, 27.19.01.0007, 107.19.01.0008, 43.15.01.0016, 102.19.01.0010, 102.19.01.0008, 33.19.01.0034, 63.17.01.0124, 63.17.01.0127, 71.19.01.0027, 106.19.01.0030, 106.19.01.0028, 106.19.01.0031, 106.19.01.0032, 106.19.01.0029, 52.19.01.0020 e 52.19.01.0022. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 7. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário dos Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: Proej nº 06.17.01.0069 e 31.17.01.0028. O Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. 8. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis, a seguir discriminados: 1. Inquérito Civil PROEJ nº 10.18.01.0101 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Daniel Dias Santa Rosa e Restaurantes de Aracaju. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 2. Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0083 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Priscila Larry Chagas Mendes, Outros e Município de Rosário do Catete. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 3. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0133 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Dilson Oliveira Cruz e Prefeitura de Riachuelo. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 4. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.18.01.0070 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Adilson de Jesus Santos e Município de Tobias Barreto. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 5. Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.18.01.0068 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público e Secretaria de Obras do Município de Malhada dos Bois (Secretário Lenaldo Santana). Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 6. Inquérito Civil PROEJ nº 71.18.01.0003 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Sob Sigilo e Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 7. Procedimento Preparatório PROEJ nº 78.18.01.0014 - Promotoria de Justiça de Boquim.

Interessados: Conselho Tutelar de Boquim e Kennedy Junio dos Santos. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação). 8. Inquérito Civil PROEJ nº 31.14.01.0003 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe Ex Officio e Município de Tobias Barreto. Relatoria do Gabinete 1 (Homologação com Recomendação). 9. Inquérito Civil PROEJ nº 18.15.01.0025 (01 volume, um anexo e uma caixa azul) - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada no controle e fiscalização do terceiro setor. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência). 10. Inquérito Civil PROEJ nº 85.18.01.0001 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (gestão passada). Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência). 11. Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0044 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Anônimo, outros e Sr. João. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 12. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.18.01.0142 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Italo Jordam de Lima Ramos e Postos de Combustíveis. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 13. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0072 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Maria Mendonça e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 14. Inquérito Civil PROEJ nº 22.18.01.0044 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Sob Sigilo através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Capela. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 15. Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0143 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Conselho Tutelar de Gararu e Secretaria Municipal de Educação de Gararu. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 16. Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0054 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação). 17. Procedimento Preparatório PROEJ nº 24.18.01.0014 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Israel Vieira Sarmento e Prefeito de São Cristóvão. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 18. Inquérito Civil PROEJ nº 31.16.01.0033 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Rita de Cássia Araujo Melo Oliveira e Município de Tobias Barreto. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 19. Inquérito Civil PROEJ nº 38.13.01.0126 (15 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Coletividade, Iraci Alves Santana de Sales - Ex-Prefeita Municipal de Gararu e Reginaldo Gomes de Andrade - Ex-Prefeito Municipal de Canhoba. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 20. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.18.01.0014 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e José Oliveira. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação). 21. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.18.01.0021 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: José Carlos Mangueira Santos Júnior e Poder Público. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 22. Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0113 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Manoel Santana Filho e Câmara de Vereadores de Rosário do Catete. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 23. Inquérito Civil PROEJ nº 37.18.01.0076 (01 volume e 01 anexo) - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Telha (SE). Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 24. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0019 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Coletividade e Estado de Sergipe. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 25. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0192 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Gararu. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 26. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0062 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Estância. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 27. Inquérito Civil PROEJ nº 52.18.01.0144 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, Maralucia Silva Santos e Município de Muribeca. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 28. Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0043 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 29. Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0210 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: HUSE e Indeterminado. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 30. Inquérito Civil PROEJ nº 54.18.01.0117 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público Estadual, Fundação Hospitalar de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 31. Inquérito Civil PROEJ nº 63.18.01.0040 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: SINTESE e Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 32. Inquérito Civil PROEJ nº 72.15.01.0056 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Moradores dos Povoados Lagoa do Roçado e Vistoso e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 33. Inquérito Civil PROEJ nº 76.16.01.0008 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Josielson Silva Reis e Estado de Sergipe. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32" e "33" foram arquivados, por unanimidade. Em relação ao procedimento do item "8" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento posicionou-se no sentido da homologação da promoção de arquivamento com Recomendação de que a Promotoria de Justiça de origem informe ao Colendo Conselho qual o número do PA que fora aberto para acompanhar a implementação da aludida política pública, com supedâneo no artigo 42 da Resolução PGJ nº 008/2015. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento com a referida Recomendação. Em relação aos procedimentos dos itens "9" e "10" o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor

Josenias França do Nascimento posicionou-se no sentido das conversões dos julgamentos em diligência. Após discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as conversões dos julgamentos em diligência. 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Civis a seguir relacionados: NADA CONSTA. 4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: NADA CONSTA. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, Secretária do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Certidões

C E R T I D Ã O

Eu, Arnaldo Figueiredo Sobral, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, em exercício, na forma da Lei, etc.

Certifico que, em razão do comunicado de posse da lavra da Promotora de Justiça Ana Leila Costa Garcez junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, nos termos do Ato de Promoção nº 119 desta Procuradoria Geral de Justiça, que foi publicado no Dof@ - Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe - nº 830 de 24 de maio de 2019, o novo número de Ordem na Lista de Antiguidade dos PROMOTORES INSCRITOS NO PROCESSO DE PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para preenchimento da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Laranjeiras, de Entrância Final, objeto do Edital nº 26/2019, passa a ser:

NÚMERO DE ORDEM E POSIÇÃO NA LISTA DE ANTIGUIDADE

	Nome	Nº de Ordem na Lista de Antiguidade	Posição na Quinta Parte da Lista de Antiguidade
1	Lúcio José Cardoso Barreto Lima	03	(1º QUINTO)
2	Tatiana Souto Quirino	04	(1º QUINTO)
3	Renato Vieira Dantas Bernardes	06	(1º QUINTO)
4	Alessandra Pedral de Santana Suzart	07	(2º QUINTO)
5	Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva	10	(2º QUINTO)
6	Iuri Marcel Menezes Borges	13	(3º QUINTO)
7	Rafael Schwez Kurkowski	18	(3º QUINTO)

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 28 de Maio de 2019.

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício

Avisos de Homologação

Aviso nº 040/2019 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, que na 7ª Reunião Ordinária do dia 25/04/2019, às 9 h, HOMOLOGOU as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, adiante relacionadas:

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019.

1. Inquérito Civil PROEJ nº 10.18.01.0101 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Daniel Dias Santa Rosa e Restaurantes de Aracaju. Assunto: Suposta prática abusiva de majoração de preços e venda casada por estabelecimentos comerciais em Aracaju na data comemorativa de dias dos namorados. Relatoria do Gabinete 1.

2. Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0083 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Priscila Larry Chagas Mendes, Outros e Município de Rosário do Catete. Assunto: Suposta irregularidade praticada pela Prefeitura de Rosário do Catete, ao abrir Processo Seletivo Simplificado (PSS), a despeito da vigência do concurso público realizado no ano de 2014. Relatoria do Gabinete 1.

3. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0133 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Dílson Oliveira Cruz e Prefeitura de Riachuelo. Assunto: Supostas irregularidades na aquisição/desapropriação de imóveis para obras públicas pela Prefeitura de Riachuelo. Relatoria do Gabinete 1.

4. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.18.01.0070 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Adílson de Jesus Santos e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposto indeferimento do Município de Tobias Barreto realização de evento que seria liderado pelo deputado Estadual Adílson de Jesus Santos, em razão deste ser oposição à Administração atual. Relatoria do Gabinete 1.

5. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.18.01.0068 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público e Secretaria de Obras do Município de Malhada dos Bois (Secretário Lenaldo Santana). Assunto: Verificar se o município de Malhada dos Bois tinha em seu quadro de funcionários um comissionado, em folha de pagamento, que supostamente prestava serviços através da sua empresa. Relatoria do Gabinete 1.

6. Inquérito Civil PROEJ nº 71.18.01.0003 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Sob Sigilo e Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Assunto: Suposto descumprimento da Política Pública de Implantação da Gestão Democrática nas escolas da rede pública de ensino no município de Cristinápolis. Relatoria do Gabinete 1.

7. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 78.18.01.0014 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho Tutelar de Boquim e Kennedy Júnior dos Santos. Assunto: Investigar a paternidade da criança M.J.S.. Relatoria do Gabinete 1.

8. Inquérito Civil PROEJ nº 31.14.01.0003 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe Ex Officio e Município de Tobias Barreto. Assunto: Medidas necessárias à implantação do Projeto "Ministério Público e Mobilidade Urbana". Relatoria do Gabinete 1.

09. Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0044 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Anônimo, outros e Sr. João. Assunto: Suposto crime de maus tratos, praticado por um Sr. conhecido por "João", que reside na Rua Aristotelino Cruz, Nº 33, Conjunto Leite Neto, em Aracaju/SE. Relatoria do Gabinete 2.

10. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.18.01.0142 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ítalo Jordam de Lima Ramos e Postos de Combustíveis. Assunto: Suposta prática de cartel e unificação de preços na comercialização do Gás Natural veicular — GNV pelos Postos de Combustíveis de Aracaju. Relatoria do Gabinete 2.

11. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0072 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Maria Mendonça e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Assunto: Suposto descumprimento do Estado de Sergipe das normas federais de arrecadação e financiamento do FUNDEB. Relatoria do Gabinete 2.

12. Inquérito Civil PROEJ nº 22.18.01.0044 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Sob Sigilo através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Capela. Assunto: Suposta negativa dos Municípios de Japaratuba, Capela e Itabaianinha de emissão de Declaração de vínculo empregatício para funcionários públicos municipais. Relatoria do Gabinete 2.

13. Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0143 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Conselho Tutelar de Gararu e Secretaria Municipal de Educação de Gararu. Assunto: Suposta precariedade na manutenção e nas condições higiênico-sanitárias da Escola Municipal Manoel Honorato de Albuquerque, localizada no Povoado Genipatuba, em Gararu/SE. Relatoria do Gabinete 2.

14. Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0054 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades na aquisição de um terreno pelo Município de Nossa Senhora do Socorro. Relatoria do Gabinete 2.

15. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 24.18.01.0014 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Israel Vieira Sarmento e Prefeito de São Cristóvão. Assunto: Suposto vício no trâmite legislativo da Lei Municipal nº 280/2017, que criou e organizou a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do município de São Cristóvão/SE (SMTT/SC). Relatoria do Gabinete 3.

16. Inquérito Civil PROEJ nº 31.16.01.0033 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Rita de Cássia Araújo Melo Oliveira e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta necessidade de ser efetivado, através do Município de Tobias Barreto, o transporte animais que estão doentes para tratamento em Aracaju. Relatoria do Gabinete 3.

17. Inquérito Civil PROEJ nº 38.13.01.0126 (15 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Coletividade, Iraci Alves Santana de Sales - Ex-Prefeita Municipal de Gararu e Reginaldo Gomes de Andrade - Ex-Prefeito Municipal de Canhoba. Assunto: Supostos extravio, desaparecimento e sonegação de documentos, arquivos e bancos de dados públicos de natureza financeira, contábil e pessoal na transição dos governos municipais de Canhoba e de Gararu, ocorrida em 2013; bem como, suposta existência de restos a pagar e de despesas públicas deixadas pelos então Prefeitos Municipais de Canhoba e de Gararu. Relatoria do Gabinete 3.

18. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0014 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e José Oliveira. Assunto: Suposto acúmulo de resíduos sólidos, em terreno baldio situado na Rua Dayse da Silva Menezes nº 713, Moita Formosa, Bairro São Cristóvão. Relatoria do Gabinete 3.

19. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0021 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: José Carlos Mangueira Santos Júnior e Poder Público. Assunto: Verificar a notícia que ponte do 17 de março está cedendo. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

20. Inquérito Civil PROEJ nº 26.17.01.0113 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Manoel Santana Filho e Câmara de Vereadores de Rosário do Catete. Assunto: Supostas nomeações irregulares de assessores de Parlamentares na Câmara de Vereadores de Rosário do Catete. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

21. Inquérito Civil PROEJ nº 37.18.01.0076 (01 volume e 01 anexo) - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Telha (SE). Assunto: Supostas irregularidades na contratação do Instituto de Projetos e Apoio Sociais do Brasil - IPASB pelo Município de Telha. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

22. Inquérito Civil PROEJ nº 38.14.01.0019 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Coletividade e Estado de Sergipe. Assunto: Acompanhar e fiscalizar a implantação e funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais para oferta de Atendimento Educacional Especializado nas Escolas Estaduais Nélson Resende e Albuquerque, em Gararu/SE, Almirante Tamandaré, em Nossa Senhora de Lourdes, e Dr. Eronildes de Carvalho, em Canhoba/SE. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

23. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0192 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Gararu. Assunto: Suposto desabamento de parte da estrutura da quadra poliesportiva que estava em construção no Povoado Lagoa Rasa, em Gararu. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

24. Inquérito Civil PROEJ nº 45.17.01.0062 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Estância. Assunto: Fiscalização do setor de carga e descarga no centro de Estância. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

25. Inquérito Civil PROEJ nº 52.18.01.0144 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Ouvidoria do Ministério Público

de Sergipe, Maralúcia Silva Santos e Município de Muribeca. Assunto: Suposta acumulação irregular de cargos públicos por Maralúcia Silva Santos, servidora efetiva do Município de Malhada dos Bois, lotada na Secretaria de Saúde, a qual também prestaria serviço ao Município de Muribeca, com lotação na Secretaria de Assistência Social. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

26. Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0043 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Suposta irregularidade consistente na contratação de médicos a título de RPA(Regime de Pagamento Autônomo) pela Prefeitura Municipal de Aracaju. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

27. Inquérito Civil PROEJ nº 54.17.01.0210 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: HUSE e Indeterminado. Assunto: Apurar a regularidade dos vendedores ambulantes que se estabeleceram nas cercanias do Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

28. Inquérito Civil PROEJ nº 54.18.01.0117 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público Estadual, Fundação Hospitalar de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde. Assunto: Suposta suspensão dos trabalhos das comissões de sindicância da Fundação Hospitalar de Saúde. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

29. Inquérito Civil PROEJ nº 63.18.01.0040 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: SINTESE e Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostos infortúnios vivenciados pela comunidade escolar Poeta João Freire Ribeiro, diante da falta de saneamento básico e da ausência de asfaltamento nas vias de acesso à unidade escolar. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

30. Inquérito Civil PROEJ nº 72.15.01.0056 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Moradores dos Povoados Lagoa do Roçado e Vistoso e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Assunto: Suposta falta de água nos Povoados Lagoa do Roçado e Vistoso no Município de Monte Alegre de Sergipe. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

31. Inquérito Civil PROEJ nº 76.16.01.0008 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Josielson Silva Reis e Estado de Sergipe. Assunto: Supostos problemas Estruturais na Escola Estadual José Joaquim Cardoso. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

32. Procedimento Administrativo PROEJ nº 35.17.01.0050 - 1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: José Augusto Rodrigues Nascimento e Prefeitura Municipal de Propriá/SE. Assunto: Suposta ausência de padronização dos pontos de venda do Mercado Municipal de Propriá. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral.

Aracaju (SE), 28 de maio de 2019.

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 036/2019 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em reunião ordinária do citado Órgão colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis adiante relacionados:

01 -Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0101 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Conselho Tutelar de Arauá e Inexistente. Assunto: Apurar a situação da adolescente B.R.;

02 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.18.01.0035 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Disque Direitos Humanos e Rondineli Borges Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Tereza Elizabete Borges;

03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.18.01.0085 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Ministério Público Federal e Município de Pedrinhas. Assunto: Supostas irregularidades consistentes na falta de pagamento de salários de professores do Município de Pedrinhas, referente a setembro de 2017, bem como na utilização de recursos do FUNDEB;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 30.17.01.0056 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: CREAS Arauá e Maria Luzia Santos Alves. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Luzia Santos Alves;

05 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.18.01.0051 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Anônimo e Município de Pedrinhas. Assunto: Supostas irregularidades acerca da autorização de uso de espaço público pelo Município de Pedrinhas para a realização de festas particulares;

06 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.18.01.0071 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Não Informado e Alexandra Oliveira das Neves. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelas menores J. e A.;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0037 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Edineide Costa Menezes e CREAS. Assunto: Suposta suspensão no pagamento do benefício Bolsa-Família para a Sra. Edineide Costa Menezes, sem justificativa clara;

08 - Inquérito Civil PROEJ nº 30.17.01.0024 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Pedro. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Justina;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 72.13.01.0169 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Anônimo e Município de Monte Alegre. Assunto: Supostos problemas no esgotamento sanitário na Travessa Francisco Rolemberg;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 72.15.01.0060 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe e Hospital Regional de Nossa Senhora da Glória/SE. Assunto: Suposta irregularidade no Centro Obstétrico do Hospital Regional Governador João Alves Filho, no município de Nossa Senhora da Glória;

11 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.18.01.0082 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: José Melquiades e Marinêz Silva Pereira Lino, Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Apurar a notícia que a Prefeita Marinêz Silva Pereira Lino, ao ausentar-se do Município de Monte Alegre de Sergipe, em viagem para o Estado do Pará, transmitiu o cargo para o Secretário-Geral, seu cônjuge, no lugar da Vice-Prefeita Maria Valdirene Andrade Aragão;

12 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.18.01.0040 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Denise Nascimento Vasconcelos e Eliane Santos Tavares. Assunto: Supostos maus-tratos de animais pela Sra. Eliane Santos Tavares, residente na Rua 39, n°455, Parque dos Faróis, no Município de Nossa Senhora do Socorro;

13 - Inquérito Civil PROEJ nº 76.16.01.0039 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Manoel Ciro Vieira de Souza e diversos. Assunto: Suposta captação irregular de água nos rios Mata Verde e Cajueiro dos Veados;

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 56.17.01.0006 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta descontinuidade no fornecimento de medicamentos em prol do Município de Nossa Senhora do Socorro;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0064 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Elenilda dos Santos Barbosa e SMTT. Assunto: Suposta deficiência na prestação de serviço de transporte público na linha de ônibus nº 606 (veículos pequenos, atrasos reiterados, etc);

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0061 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Josivaldo Monteiro e Prefeitura Municipal de Ilha das Flores. Assunto: Suposto descarte irregular de lixo vindo de caminhão da cidade de Piaçabuçu/AL para a cidade de Ilha das Flores/SE;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0068 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria dos Direitos Humanos - Disque 100, Enilson, Jó e Reinaldo. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo idoso Adolfo;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0062 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Conselho Tutelar de Brejo Grande e Prefeitura Municipal de Brejo Grande. Assunto: Suposta apreensão do veículo do Conselho Tutelar de Brejo Grande por falta de pagamento do Licenciamento/IPVA;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0060 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Erílio Santana Bispo e Municipal de Pacatuba. Assunto: Suposto atraso no transporte fornecido pelo Município de Pacatuba à idosa Iraci do Santos para realização de hemodiálise em Aracaju;

20 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0081 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Maria Jucilene Vieira dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde de Ilha das Flores. Assunto: Suposta irregularidade no despacho de medicamento pelo Posto de Saúde de Ilha das Flores;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0052 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores e Rita Alves dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco da menor E.A.;

22 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.17.01.0036 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Maria Creusa de Carvalho Ferreira e Néviton Rodrigues dos Santos. Assunto: Suposta desídia da DEPOL local nas investigações do caso de estupro da menor S.K.F.P.;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0084 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacatuba e Gildeane dos Santos (Ninha). Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Maria Anunciação dos Santos;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.16.01.0111 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria Nacional de Direitos Humanos e Eliane dos Santos Matias. Assunto: Suposta situação de risco envolvendo crianças e adolescentes do Povoado Brejão dos Negros, Brejo Grande/SE, que pilotam motocicletas na localidade;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0067 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Conselho Tutelar de Brejo Grande e R. B. S.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela criança R. B. S.;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0073 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Secretaria dos Direitos Humanos - Disque 100 e Adilmo Ferreira. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela idosa Maria Francisca Ferreira;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0042 - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Alcione Lopes Santos de Oliveira e Prefeitura Municipal de Brejo Grande. Assunto: Suposta falta de transporte por parte do Município de Brejo Grande para a paciente com deficiência visual Izabel Cristina Santos de Oliveira realizar acompanhamento educacional especializado em Aracaju/SE;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0182 (01 volume 04 anexos) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: SINTSANTA e Gestor do Município de Santa Rosa de Lima. Assunto: Suposto desvio de função de empregados comissionados e contratados pelo Município de Santa Rosa de Lima;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 72.15.01.0053 (03 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Conselho Tutelar de Monte Alegre e Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Suposta irregularidade no transporte escolar do município de Monte Alegre de Sergipe;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 72.18.01.0026 (05 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Dílson Cruz e Marinêz Silva Pereira Lino, Prefeita do Município de Monte Alegre de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades envolvendo o pagamento de diárias, ao longo do ano de 2017, para a atual Prefeita de Monte Alegre de Sergipe, Marinêz Silva Pereira Lino, e seu cônjuge, Luciano Lino (Secretário de Administração), bem como para os Secretários José Cleuso de Freitas, Lucindo Gois, Luana Kelly Pereira Lino e Haroldo José da Silva.

Aracaju (SE), 28 de maio de 2019.

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício

Editais de Promoção e Remoção

E D I T A L nº 31/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar n.º 02/90 e, em conformidade com os ditames da Resolução nº 04/2011 - CSMP, de 18 de outubro de 2011, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria Auxiliar de Aracaju, de Entrância Final.

Aracaju, 28 de Maio de 2019.

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício

Editais de Promoção e Remoção

E D I T A L nº 30/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar nº 02/90, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Frei Paulo, de Entrância Inicial.

Aracaju, 28 de Maio de 2019.

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício

Editais de Promoção e Remoção

E D I T A L nº 29/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar nº 02/90, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria Criminal de Aracaju, de Entrância Final.

Aracaju, 28 de Maio de 2019.

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício

Editais de Promoção e Remoção

E D I T A L nº 28/2019

O Conselho Superior do Ministério Público, na forma do que dispõe o artigo 67, caput, da Lei Complementar n.º 02/90 e, em conformidade com os ditames da Resolução nº 04/2011 - CSMP, de 18 de outubro de 2011, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria Distrital de São Cristóvão, de Entrância Final.

Aracaju, 28 de Maio de 2019.

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

2ª Promotoria de Justiça de N. S. Dores

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA N.º 005/2019

De 21 de MAIO de 2019

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

107.19.01.0002

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, da Constituição Federal e pela Lei Complementar Estadual nº 02/1990 (Lei Orgânica do Ministério Público de Sergipe);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 129, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia";

CONSIDERANDO que, conforme o art. 37, caput, da Lei Maior, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, o Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, incluiu as pessoas jurídicas de direito público entre os prestadores de serviços, prevendo expressamente no art. 22 o dever de os Órgãos Públicos, de suas empresas, concessionárias ou permissionárias de fornecerem serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, devem ser contínuos, indicando assim, a já conhecida Teoria da Faute du Service Publique, pelo Direito Administrativo, fulcrada na culpa, a qual impõe o dever legal de adequação por parte dos fornecedores;

CONSIDERANDO que, o § 1º, do Art. 6º, da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, previsto no art. 175, da Constituição da República Federativa do Brasil, considera como serviço adequado aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

CONSIDERANDO que, § 3º, Art. 6º, da Lei 8.987, afirma que não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando: I - motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e, II - por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade;

CONSIDERANDO que, o art. 27-A, da Lei 8.987, determina que nas condições estabelecidas no contrato de concessão, o poder concedente autorizará a assunção do controle ou da administração temporária da concessionária por seus financiadores e garantidores com quem não mantenha vínculo societário direto, para promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a existência da Notícia de Fato nº 107.19.01.0002, instaurada a fim de apurar suposta captação irregular de água para irrigação, que afeta o Rio Siriri, bem como é noticiado o desabastecimento de água tratada para o Povoado Mata do Cipó, município de Siriri;

CONSIDERANDO, por fim, que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, determinando:

I - Seja autuada e registrada a presente portaria no sistema PROEJ;

II - Em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso VI, da Resolução nº. 008/2015-CPJ, nomeio para funcionar como Secretário do presente feito o servidor Mário Guilherme Pereira Ramos, Técnico do Ministério Público, lotado nesta Promotoria de Justiça, não sendo necessária a colheita de termo de compromisso e, logo em seguida, tomar providências atinentes à sua função, autuando e registrando o feito, inclusive na via eletrônica;

III - Seja enviada comunicação eletrônica da presente portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes deste Ministério Público;

IV- Seja publicada a presente portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (DOF-e), em observância ao art. 9º, da Resolução nº 08/2015 - CPJ;

V - Seja expedido ofício para a Prefeitura Municipal de Siriri, requisitando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório técnico, acompanhado de fotos, acerca da implantação da rede de distribuição de água até o ramal de entrada para as residências do Povoado Mata do Cipó;

Cumpra-se.

Nossa Senhora das Dores/SE, 21 de maio de 2019.

Edyleno Ítalo Santos Sodré

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça de N. S. Dores

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA N.º 006/2019

De 21 de MAIO de 2019

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL

107.19.01.0003

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, da Constituição Federal e pela Lei Complementar Estadual nº 02/1990 (Lei Orgânica do Ministério Público de Sergipe);

CONSIDERANDO que o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 232 da Constituição do Estado de Sergipe prescrevem que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a Magna Carta estabelece que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelos serviços de relevância pública aos direitos assegurados em seu corpo, bem como promover instrumentos legais da defesa ao meio ambiente e a outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a existência da Notícia de Fato nº 107.19.01.0003, instaurada a fim apurar denúncia formulada pelo Movimento Popular Ecológico de Sergipe (MOPEC), noticiando a degradação das matas ciliares do Rio Siriri, ocasionada por queimadas, pela falta de preservação das nascentes, poluição provocada pela pulverização da cana-de-açúcar e por resíduos sólidos;

CONSIDERANDO, por fim, que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, determinando:

I - Seja autuada e registrada a presente portaria no sistema PROEJ;

II - Em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso VI, da Resolução nº. 008/2015-CPJ, nomeio para funcionar como Secretário do presente feito o servidor Mário Guilherme Pereira Ramos, Técnico do Ministério Público, lotado nesta Promotoria de Justiça, não sendo necessária a colheita de termo de compromisso e, logo em seguida, tomar providências atinentes à sua função, autuando e registrando o feito, inclusive na via eletrônica;

III - Sejam enviadas comunicações eletrônicas da presente portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes deste Ministério Público, bem como ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo;

IV- Seja publicada a presente portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (DOF-e), em observância ao art. 9º, da Resolução nº 08/2015 - CPJ;

V - Seja renovado o Ofício nº 122/2019 - 2ª PJ, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

VI - Seja requisitado à Prefeitura Municipal de Siriri, que no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe cópia do alvará de funcionamento emitido em favor da Usina Campo Lindo.

Cumpra-se.

Nossa Senhora das Dores/SE, 21 de maio de 2019.
Edyleno Ítalo Santos Sodré

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria Administrativa

Extratos das Atas de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019

A Comissão de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 03/2019, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe do dia 24/04/2019 e a respectiva homologação em 21/05/2019 resolve publicar os preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir o almoxarifado do Ministério Público de Sergipe, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos:

LOTE 02: Empresa: Laras Comercial Eireli. CNPJ: 31.377.259/0001-80. Valor Total do Lote 02: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Thiago José Menezes da Silva

Presidente CPL/PGJ/SE

Diretoria Administrativa

Extratos das Atas de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

A Comissão de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 03/2019, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe do dia 24/04/2019 e a respectiva homologação em 21/05/2019 resolve publicar os preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir o almoxarifado do Ministério Público de Sergipe, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos:

LOTE 01: Empresa: Ricardo Souza Tavares -ME (Ícone) CNPJ: 17.982.777/0001-00. Valor Total do Lote 01: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

LOTE 03: Empresa: Ricardo Souza Tavares-ME (Ícone) CNPJ: 17.982.777/0001-00. Valor Total do Lote 03: R$ 31.999,75 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);

LOTE 04: Empresa: Ricardo Souza Tavares-ME (Ícone) CNPJ: 17.982.777/0001-00. Valor Total do Lote 04: R$ 106.150,00 (cento e seis mil e cento e cinquenta reais);

LOTE 05: Empresa: Ricardo Souza Tavares-ME (Ícone) CNPJ: 17.982.777/0001-00. Valor Total do Lote 05: R$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais);

LOTE 06: Empresa: Ricardo Souza Tavares-ME (Ícone) CNPJ: 17.982.777/0001-00. Valor Total do Lote 06: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Thiago José Menezes da Silva

Presidente CPL/PGJ/SE

Diretoria Administrativa

Avisos de Publicação das Homologações das Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 04/2019

O Procurador-Geral de Justiça, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº8.666/93 e considerando o Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro deste Ministério Público, resolve Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial -nº 04/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização /imunização e limpeza de reservatórios na Sede e Subsedes deste Ministério Público, conforme abaixo descrito:

LOTE ÚNICO: Empresa: MJA IMUNIZAR SERVIÇOS- EIRELI CNPJ: 12.312.722/0001-60. Valor Total Estimado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Documento homologado em 28/05/2019.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Procurador-Geral de Justiça
